

RENOVAÇÃO REGISTRO DE ESTABELECIMENTO DE CONTROLADORA DE PRAGAS

Prezados, para renovar o registro do estabelecimento é necessário apresentar na ADAGRO os documentos abaixo.

01	REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO
02	CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL
03	REGISTRO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT); CARTEIRA DO CONSELHO (CÓPIA); ART E DECLARAÇÃO DO RT (Para aplicação de agrotóxicos, o RT deverá ser Engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal, dentro das suas respectivas áreas de atuação)
04	LICENÇA AMBIENTAL (CPRH)
05	RELAÇÃO DOS APLICADORES
06	COMPROVANTE DE CURSO DE CAPACITAÇÃO (NR-31) DOS APLICADORES: APLICADORES CAPACITADOS CONFORME PORTARIA DA ADAGRO N°19 DE 7 DE JUNHO DE 2019 E EM NÚMERO SUFICIENTE COM A ATIVIDADE A SER DESEMPENHADA
07	RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM APLICADOS
08	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO
09	EXAME DE COLINESTERASE DOS APLICADORES
10	LICENÇA SANITÁRIA
11	ASSINATURA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO RT JUNTO A SEU CONSELHO DE CLASSE
12	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO
13	LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO
14	DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS EMBALAGENS VAZIAS

GERÊNCIA ESTADUAL DE REGISTRO E CADASTRO – GERC
Fone: 81-31814524